



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A criação da Frente Parlamentar para Estudos de Redução de ISS no Município de Franca surge como medida estratégica para fomentar o desenvolvimento econômico local.

A redução do ISS pode se tornar um importante instrumento para atrair investimentos, estimular a economia e melhorar a competitividade das empresas sediadas em Franca. Tal medida poderá, ainda, contribuir para a geração de empregos e o aumento da arrecadação municipal a médio e longo prazo, em razão do fortalecimento do setor produtivo.

Através de análises técnicas, proposições legislativas, diálogos com a sociedade civil e acompanhamento das ações, esta Frente Parlamentar buscará propor soluções concretas e eficazes para que Franca avance em sua política de desenvolvimento econômico.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Resolução.



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

"Institui a Frente Parlamentar para Estudos de Redução de ISS no Município de Franca e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

A P R O V A:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Franca, a Frente Parlamentar para Estudos de Redução de ISS no Município de Franca, com a finalidade de analisar e propor medidas que visem à redução da carga tributária do Imposto Sobre Serviços (ISS), promovendo o desenvolvimento econômico local e incentivando a geração de empregos.

Art. 2º - São objetivos da Frente Parlamentar:

- I - realizar estudos e análises para avaliar o impacto da redução do ISS na economia local, incluindo geração de empregos, aumento da arrecadação e atração de investimentos;
- II - elaborar e propor projetos de lei que visem reduzir a alíquota do ISS para determinados setores ou atividades econômicas;
- III - promover debates e discussões com a sociedade civil, empresários, trabalhadores e demais interessados, a fim de coletar sugestões e avaliar o impacto das propostas;
- IV - acompanhar e monitorar a implementação das medidas sugeridas e avaliar seus resultados.



Art. 3º - A Comissão Especial de Estudos será composta por no mínimo **03 (três) membros**, respeitada a representação proporcional partidária.

§ 1º A frente parlamentar será presidida pelo primeiro signatário, decidindo-se entre os demais integrantes o vice-presidente e o relator, podendo ainda ser integrada por outros parlamentares interessados na matéria.

§ 2º Para secretariar os trabalhos, a Frente Parlamentar contará com o auxílio do servidor que exerce atividades funcionais no gabinete do Vereador que for designado Relator.

Art. 4º Para desenvolver de forma transparente e democrática suas atribuições, os integrantes da Frente Parlamentar poderão:

I - Realizar audiências públicas;

II - Promover seminários, simpósios e outros eventos atinentes a sua temática;

III - Sugerir políticas públicas aos órgãos competentes e afins com o tema da Frente Parlamentar, bem como aos Poderes Legislativo e Executivo, nas três esferas;

IV - Efetuar diligências visando encontrar alternativas ou soluções que lograram êxito em outras localidades, pertinentes ao campo temático abordado.

Parágrafo único. A fim de possibilitar transparência, serão apresentados relatórios de atividades de cada ação relacionada com a temática abordada pela Frente Parlamentar.

Art. 5º A Frente Parlamentar, ora instituída, reunir-se-á preferencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Franca, podendo, por conveniência ou necessidade, reunir-se em qualquer outro local.

Art. 6º A Frente Parlamentar contará com o apoio institucional da Câmara Municipal de Franca, podendo convidar entidades e organizações



públicas e privadas que tenham interesse no desenvolvimento econômico do município.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de setembro de 2025

MARCELO TIDY

Vereador



Gilson Pelizaro

VEREADOR



Bombeiro Walker

Vereador

